



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

### **1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 010/2020 de 06/01/2020 e nº 034/2020 de 29/06/2020, e a Equipe Técnica: **ADRIANO HERMES DE SOUSA**, **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER** e **VINICIUS CAVANI IWAMURA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2020 de 06/01/2020 e nº 041/2020 de 26/08/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 133/2020 – **Tomada de Preços nº 014/2020 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação, manutenção e obras de engenharia com encerramento parcial do Aterro Municipal, conforme Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.** Aberta a sessão não foi anotado o comparecimento de nenhuma empresa interessada em participar do certame, porém houve o comparecimento de um representante, cuja empresa não foi identificada, que permaneceu na recepção desta Secretaria até o momento do início da sessão, questionado se iria protocolar algum envelope, este informou que somente participaria se houvesse protocolo de envelopes de outra empresa, e informou ainda que não participaria por que seu valor estava acima do estimado. Isto posto o Senhor Presidente declara a presente licitação **DESERTA**. Encaminhe-se o processo para a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.